



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr Capitão Alden)

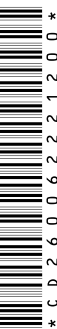
Moção de Repúdio às declarações proferidas pela cantora Daniela Mercury, em que generaliza e deslegitima a atuação das forças policiais brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Repúdio diante das declarações proferidas pela cantora Daniela Mercury, durante evento realizado na cidade de Salvador, nas quais afirma que a polícia brasileira “também comete crimes” e que “precisa ser educada”, promovendo generalização indevida e deslegitimação das instituições de segurança pública.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Repúdio tem por fundamento a defesa dos princípios estruturantes do Estado Democrático de Direito, especialmente no que se refere à preservação das instituições públicas, à valorização dos profissionais de segurança e à manutenção da ordem pública, pilares indispensáveis ao funcionamento regular da sociedade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Conforme amplamente divulgado, a artista Daniela Mercury, em manifestação pública durante premiação realizada em Salvador, proferiu declarações que atribuem à atuação policial um caráter generalizado de ilegalidade e despreparo, ao afirmar que a polícia brasileira “também comete crimes” e que “precisa ser educada para cuidar da população”.

Embora o Estado Democrático de Direito assegure a liberdade de expressão como direito fundamental, tal prerrogativa não é absoluta, encontrando limites na responsabilidade social e no respeito às instituições. Declarações dessa natureza, quando formuladas de maneira genérica e sem a devida contextualização, contribuem para a desinformação e para o enfraquecimento da confiança pública nas forças de segurança.

É imprescindível reconhecer que eventuais desvios de conduta por parte de agentes públicos devem ser rigorosamente apurados e punidos nos termos da lei. Contudo, tais situações não podem servir de base para a desqualificação generalizada de instituições que desempenham papel essencial na proteção da sociedade, frequentemente em condições adversas e com elevado risco pessoal.

A generalização promovida em tais declarações ignora o comprometimento da imensa maioria dos profissionais de segurança pública, que atuam com dedicação, coragem e respeito à legalidade, colocando suas próprias vidas em risco para garantir a ordem e a segurança dos cidadãos.

Ademais, manifestações dessa natureza contribuem para o acirramento da polarização social e para a deterioração do ambiente institucional, ao disseminar narrativas que fragilizam o respeito às forças





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

policiais e à autoridade do Estado, podendo inclusive impactar negativamente a percepção de segurança por parte da população.

Dessa forma, a presente Moção de Repúdio possui caráter institucional e pedagógico, reafirmando o compromisso desta Comissão com a valorização das forças de segurança pública, o respeito às instituições e a promoção de um debate responsável e fundamentado sobre políticas de segurança.

Por fim, destaca-se a importância de que o debate público sobre segurança seja conduzido com equilíbrio, responsabilidade e base em dados concretos, evitando generalizações que comprometam a credibilidade institucional e a harmonia social.

Ante o exposto, revela-se plenamente justificável e necessária a aprovação da presente Moção de Repúdio.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado **Capitão Alden**

